Lei Complementar nº 56/2019

"Altera o anexo III – A da Lei Complementar nº 16/2006".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em razão da determinação contida na Lei Nacional nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, fica alterado o Anexo III-A Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar Municipal nº 16/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III - A

DENOMINAÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO
Agente Comunitário da Saúde da Família	10	R$1.250,00
Agente de Combate às endemias	03	R$1.250,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 1º dia do mês de janeiro de 2019.

Japaraíba-MG, 28-jan-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LAELSON DE LIMA
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO